MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - ATOS	1 - 4
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIA	5 - 31
3	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA	32 - 32
4	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	33 - 41
5	DIRETORIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS - CFCH - PORTARIA	42 - 42

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes
Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01/98, UFPE-GR, de 15 de maio de 1998 e considerando o disposto no artigo 9º do Decreto de nº 2.251, de 12 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 13 (treze) subsequente e tendo em vista o contido no Processo UFPE nº 23076.001528/2026-18, resolve:

1. Conceder auxílio-funeral no valor de R$ 1.450,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta reais), ao senhor(a) ZAINARA LOPES DE OLIVEIRA RAMOS, na qualidade de sobrinha do(a) ex-servidor(a) ZENAIDE ANTONIA FERREIRA LOPES, matrícula SIAPE nº 1131722, ativa no cargo de RECEPCIONISTA, em virtude de seu falecimento ocorrido em 04 de outubro de 2026.

2. Publique-se no Boletim Oficial.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01/98, UFPE-GR, de 15 de maio de 1998 e considerando o disposto no artigo 9º do Decreto de nº 2.251, de 12 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 13 (treze) subsequente e tendo em vista o contido no Processo UFPE nº 23076.000814/2026-90, resolve:

1. Conceder auxílio-funeral no valor de R$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), ao senhor(a) LUCIANA LETICIA BARACHO DA SILVA, na qualidade de procuradora do(a) ex-servidor(a) MARCOS ANTONIO DE LIMA, SIAPE nº 1132838, aposentado no cargo de ARMAZENISTA em virtude de seu falecimento ocorrido em 24 de outubro de 2026.

2. Publique-se no Boletim Oficial.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01/98, UFPE-GR, de 15 de maio de 1998 e considerando o disposto no artigo 9º do Decreto de nº 2.251, de 12 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 13 (treze) subsequente e tendo em vista o contido no Processo UFPE nº 23076.001631/2026-50, resolve:

1. Conceder auxílio-funeral no valor de R$ 11.146,82 (Onze mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), ao senhor(a) VERONICA MARIA XAVIER FALCAO, na qualidade de filha do(a) ex-servidor(a) DARCY CAVALCANTI XAVIER, SIAPE nº 1128190, aposentado no cargo de PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR em virtude de seu falecimento ocorrido em 26 de agosto de 2026.

2. Publique-se no Boletim Oficial.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01/98, UFPE-GR, de 15 de maio de 1998 e considerando o disposto no artigo 9º do Decreto de nº 2.251, de 12 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 13 (treze) subsequente e tendo em vista o contido no Processo no 23076.001397/2026-63, resolve:

1. Conceder auxílio-funeral no valor de R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), ao senhor THIAGO SOUTO MAIOR CORDEIRO DE FARIAS na qualidade de afilhado do(a) servidor(a) RIANZI GUERRA SOARES, Mat. SIAPE 1130518, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, em virtude de seu falecimento em 07 de agosto de 2026.
2. Publique-se em Boletim Oficial.

PORTARIA N.° **4840**, DE **29 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.077856/2026-24**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **NATHALIA DEMERY FERREIRA**, SIAPE nº **2404978**, ocupante do cargo de **TECNOLOGO-FORMACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **60** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **8** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

(*) Republicado por ter saído com incorreção no boletim nº 196, terça-feira, 03 de novembro de 2026

PORTARIA N.° **4842**, DE **29 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.082410/2026-62**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **HUMBERTO JOSE DE LIMA**, SIAPE nº **1651080**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **92,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **17,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

(*) Republicado por ter saído com incorreção no boletim nº 196, terça-feira, 03 de novembro de 2026

PORTARIA N.° **4879**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.072375/2026-86**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **GLAUCE RIBEIRO DE CARVALHO**, SIAPE nº **1960311**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **97,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **45,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4880**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.066112/2026-19**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **WAGNER ROCHA GOMES**, SIAPE nº **1546794**, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **77,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **2,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4881**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083107/2026-61**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **TERESA CRISTINA MOREIRA DE LUCENA**, SIAPE nº **1133797**, ocupante do cargo de **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **213,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **138,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4882**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.082997/2026-24**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - III**, no percentual de **25%**, a **WELLINGTON LOPES DA SILVA**, SIAPE nº **1131869**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **111** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **86** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4883**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.082950/2026-32**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **WASHINGTON JOSE BATISTA DA SILVA**, SIAPE nº **1132125**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **135,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **83,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4884**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.082784/2026-52**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **FELIX LOLAIA NETO**, SIAPE nº **2320135**, ocupante do cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **109,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **34,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4885**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.082706/2026-24**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **CASSIA VILMA SOARES FRUTUOSO**, SIAPE nº **1959709**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **99** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **24** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4886**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.078085/2026-49**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **TONY VITAL DA SILVA**, SIAPE nº **1133861**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **109** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **57** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4887**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.077994/2026-81**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MOISES JOSE RIBEIRO**, SIAPE nº **1131857**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **179** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **127** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4888**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.076246/2026-38**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **RAQUEL MATIAS DOS SANTOS**, SIAPE nº **1131965**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **117** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **65** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4889**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.072819/2026-29**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **GERSON HERCULANO DE ALMEIDA**, SIAPE nº **1132138**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **131** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **79** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4890**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.068272/2026-93**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ADELSON JOSE DE SANTANA**, SIAPE nº **1132853**, ocupante do cargo de **SERVENTE DE LIMPEZA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **77** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **25** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4891**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.059885/2026-47**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **JONAS DA SILVA FERREIRA**, SIAPE nº **1268293**, ocupante do cargo de **PROGRAMADOR VISUAL**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **105,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **30,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4892**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.054741/2026-31**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **CHRISTOPHE ALBERT LOPES DE ALBUQUERQUE**, SIAPE nº **1960127**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **58,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **6,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4893**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.078405/2026-42**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **DIRCE LUIZA PEREIRA DOS SANTOS**, SIAPE nº **1134480**, ocupante do cargo de **MEDICO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **120** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **45** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4894**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.063150/2026-65**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **75%**, a **EDUARDO PANTA DOS PRAZERES**, SIAPE nº **2534613**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **77,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **2,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4.856, de 03 de novembro de 2026.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **NATHALIA ALVES DA SILVA, SIAPE Nº 2919272**, efetivo exercício em **16.11.2023**, ocupante do cargo de **PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**, lotado(a) no(a) Departamento de Anatomia.

(Processo **23076.045480/2026-12**)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 4.857, de 03 de novembro de 2026.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **DANIEL DE FILGUEIRAS GOMES, SIAPE Nº 1845774**, efetivo exercício em **11.12.2015**, ocupante do cargo de **PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Eletronica e Sistemas.

(Processo **23076.033585/2026-10**)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º **4895**, DE **04** DE **NOVEMBRO** DE **2026**.

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico– Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO que a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada no D.O.U. do dia subsequente, estabelece o Art. 10-B da lei 11.091/2005 e seus parágrafos, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal.

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no processo n.º **23076.028196/2023-22**;

RESOLVE

Retificar a Portaria de Pessoal n.º **1.778/2025, de 15/05/2025**, referente à concessão de **ACELERAÇÃO DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO COLETIVA**, nos seguintes termos:

I - ONDE SE LÊ:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	NCAP	QTD. ACEL	PV Atual	PV Acel
3213889	MARIA HELOISA ALVES NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	III	2	04	6

II - LEIA-SE:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	NCAP	QTD. ACEL	PV Atual	PV Acel
3213889	MARIA HELOISA ALVES NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	III	2	05	7

III - Ficando ratificados os demais.

(Processo n.° **23076.028196/2023-22**)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4875**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.082921/2026-39**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **GUSTAVO HENRIQUE LEMOS DE SOUZA**, SIAPE nº **2227328**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO-AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **126** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **51** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4876**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.057740/2026-53**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **JULIANA MARIA DA SILVA SOARES**, SIAPE nº **1783570**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **243** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **191** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4877**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.076769/2026-79**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **SANDRA MARABA LACERDA**, SIAPE nº **2085277**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **54,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **2,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4878**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.078157/2026-45**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **KARINE GOMES FALCAO VILELA**, SIAPE nº **1464227**, ocupante do cargo de **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **213,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **138,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4.737**, DE **27 DE OUTUBRO DE 2026.**

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Mérito, decorrente de avaliação de desempenho, a **DANIELLE SEVERIEN DE MENDONÇA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **1782474**, no cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, da Classe **D** do padrão **18** para o padrão **19,** com efeitos a partir de **23/08/2026**.

(Processo n.º **23076.071822/2026-79**)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4.738**, DE **27 DE OUTUBRO DE 2026.**

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Mérito, decorrente de avaliação de desempenho, a:

SIAPE	NOME	CL	TÉRMINO DO INTERSTÍCIO	VIGÊNCIA	SALDO (MESES E DIAS)	TEMPO RESTANTE P/ 12 MESES (MESES E DIAS)	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO
1658119	CINTHIA NASCIMENTO BORBA	D	11/09/2024	01/01/2025	3 meses e 22 dias	-	17	18
1658119	CINTHIA NASCIMENTO BORBA	D	-	11/09/2025	3 meses e 22 dias	8 meses e 7 dias	18	19

(Processo n.° **23076.097659/2025-10**)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4.739**, DE **27 DE OUTUBRO DE 2026.**

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Mérito, decorrente de avaliação de desempenho, a **CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **1852047**, no cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, da Classe **E** do padrão **15** para o padrão **16,** com efeitos a partir de **08/09/2026**.

(Processo n.º **23076.076323/2026-93**)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

Afastamento para Estudo, Congresso e Similares

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
2646068	ADIEL TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO	20/10/2026	23/10 /2026	CUIABÁ	MT	083920/2026-32
1133759	JULIO GUILHERME GLASNER DE MAIA CHAGAS	04/11/2026	05/11/2026	SÃO PAULO	SP	080869/2026-56

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTRE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO

Edital nº 02/2026

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL - Centro Acadêmico do Agreste torna pública a Retificação do Edital de Seleção e Admissão ao corpo discente do curso de Mestrado e Doutorado - ano/semestre letivo 2027-1, publicado na edição do Boletim Oficial UFPE nº 172/2026, em 25 de setembro de 2026, nos seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

1 – Inscrição**:**

....

1.2. A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA <https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto>, no período de 15 de outubro, a partir das 00h, até 2 de novembro, às 22h.

LEIA-SE:

1– Inscrição**:**

....

1.2. A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA <https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto>, no período de 15 de outubro, a partir das 00h, até 4 de novembro, às 17h.

ONDE SE LÊ:

Quadro I – Cronograma de Seleção de Mestrado e de Doutorado.

Etapas do Concurso ao Mestrado e Doutorado	**Datas**	**Horários**	**Quem realiza**
Período de inscrições	15/10 a 02/11/2026	Até 22h	Candidato
Prazo para inscrição do candidatos com solicitação de dispensa do pagamento da taxa de inscrição	28/10/2026	Até 23h59	Candidato
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição	Até 29/10/2026	Até 23h59	PPG
Pagamento Boleto	Até 02/11/2026	Horário bancário	Candidato
Etapa – Homologação das Inscrições	Até 09/11/2026	Até 23h59	PPG
Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições	09/11/2026	Até 23h59	PPG
Prazo recursal da Etapa – Homologação das Inscrições	10 e 11/11/2026	Até 23h59	Candidato
Resultado da Etapa – Homologação das Inscrições após análise de recursos	Até 13/11/2026	Até 23h59	PPG

Período de realização da Defesa do Pré-projto	16 a 18/11/2026	A ser definido pela comissão e divulgado no site do PPGECAM	Candidato
Etapa Única – Avaliação do Conhecimento do candidato em relação às sublinhas de pesquisa e Análise Documental	16 a 19/11/2026	-	PPG
Resultado da Etapa Única	20/11/2026	Até 23h59	PPG
Prazo recursal da Etapa Única – Avaliação do Conhecimento do candidato em relação às sublinhas de pesquisa e Análise Documental	23 e 24/11/2026	Até 23h59	Candidato
Resultado da Etapa Única – Avaliação do Conhecimento do candidato em relação às sublinhas de pesquisa e Análise Documental – após análise de recursos	26/11/2026	Até 23h59	PPG
Envio à PROPG da Lista de candidatos autodeclarados negros – pretos e pardos – aprovados	Até 30/11/2026	Até 23h59	PPG
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) aprovados. [O candidato deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE]	01 e 02/12/2026	Até 23h59	Candidato autodeclarado negro
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) aprovados	03/12/2026	-	Comissão de Heteroidentifi-cação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	**Até 07/12/2026**	Até 23h59	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	08 e 09/12/2026	Até 23h59	Candidato autodeclarado negro
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	10/12/2026	Até 23h59	Comissão de Heteroidentifi-cação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recursos	Até 15/12/2026	Até 23h59	PPG
Resultado Final	**15/12/2026**	Até 23h59	PPG
Prazo recursal do Resultado Final	16 e 17/12/2026	Até 23h59	Candidato
Resultado Final após análise de recursos	Até 18/12/2026	Até 23h59	PPG
Matrículas	01 a 12/02/2027	-	Candidato
Início das aulas	A partir de 15/02/2027	-	-

LEIA-SE:

Quadro I – Cronograma de Seleção de Mestrado.

Etapas do Concurso ao Mestrado e Doutorado	Datas	Horários	Quem realiza
Período de inscrições	15/10 a 04/11/2026	Até 17h	Candidato
Prazo para inscrição do candidatos com solicitação de dispensa do pagamento da taxa de inscrição	28/10/2026	Até 23h59	Candidato
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição	Até 29/10/2026	Até 23h59	PPG

Pagamento Boleto	Até 04/11/2026	Horário bancário	Candidato
Etapa – Homologação das Inscrições	Até 09/11/2026	Até 23h59	PPG
Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições	09/11/2026	Até 23h59	PPG
Prazo recursal da Etapa – Homologação das Inscrições	10 e 11/11/2026	Até 23h59	Candidato
Resultado da Etapa – Homologação das Inscrições após análise de recursos	Até 13/11/2026	Até 23h59	PPG
Período de realização da Defesa do Pré-projto	16 a 18/11/2026	A ser definido pela comissão e divulgado no site do PPGECAM	Candidato
Etapa Única – Avaliação do Conhecimento do candidato em relação às sublinhas de pesquisa e Análise Documental	16 a 19/11/2026	-	PPG
Resultado da Etapa Única	20/11/2026	Até 23h59	PPG
Prazo recursal da Etapa Única – Avaliação do Conhecimento do candidato em relação às sublinhas de pesquisa e Análise Documental	23 e 24/11/2026	Até 23h59	Candidato
Resultado da Etapa Única – Avaliação do Conhecimento do candidato em relação às sublinhas de pesquisa e Análise Documental – após análise de recursos	26/11/2026	Até 23h59	PPG
Envio à PROPG da Lista de candidatos autodeclarados negros – pretos e pardos – aprovados	Até 30/11/2026	Até 23h59	PPG
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) aprovados. [O candidato deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE]	01 e 02/12/2026	Até 23h59	Candidato autodeclarado negro
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) aprovados	03/12/2026	-	Comissão de Heteroidentifi-cação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	**Até 07/12/2026**	Até 23h59	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	08 e 09/12/2026	Até 23h59	Candidato autodeclarado negro
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	10/12/2026	Até 23h59	Comissão de Heteroidentifi-cação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recursos	Até 15/12/2026	Até 23h59	PPG
Resultado Final	**15/12/2026**	Até 23h59	PPG
Prazo recursal do Resultado Final	16 e 17/12/2026	Até 23h59	Candidato
Resultado Final após análise de recursos	Até 18/12/2026	Até 23h59	PPG
Matrículas	01 a 12/02/2027	-	Candidato
Início das aulas	A partir de 15/02/2027	-	-

ONDE SE LÊ:

6– Vagas e Classificação

6.1– São fixadas em 17 (dezessete) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas sublinhas de Pesquisa descritas no Anexo I, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecidos o número de vagas.

LEIA-SE:

6– Vagas e Classificação

6.1– São fixadas em 18 (dezoito) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas sublinhas de Pesquisa descritas no Anexo I, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecidos o número de vagas.

ONDE SE LÊ:

VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO

Nº	Sublinha de pesquisa	Quant. vagas	
		Ampla concorrência	Ações afirmativas*
1	Abastecimento de Água	1 (uma)	-
2	Água no Meio Urbano	1 (uma)	-
3	Águas Subterrâneas	1 (uma)	-
4	Estruturas de Concreto, Aço e Mista	1 (uma)	-
5	Geotecnia Aplicada a Encostas e Planícies	1 (uma)	1 (uma)
6	Geotecnia	1 (uma)	-
7	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos	1 (uma)	-
8	Legislação Ambiental	-	1 (uma)
9	Materiais Cimentícios Sustentáveis	1 (uma)	
10	Modelagem Matemática e Computacional Aplicada em Recursos Naturais	-	1 (uma)
11	Qualidade e Quantidade de Água	1 (uma)	-
12	Recursos Hídricos e Processos de Tratamento e a Valorização do Lodo	1 (uma)	1 (uma)
13	Saneamento	-	1 (uma)
14	Saneamento Ambiental	1 (uma)	1 (uma)

* Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos de ampla concorrência.

LEIA-SE:

VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO

Nº	Sublinha de pesquisa	Quant. vagas	
		Ampla concorrência	Ações afirmativas*
1	Abastecimento de Água	1 (uma)	-
2	Água no Meio Urbano	1 (uma)	-
3	Águas Subterrâneas	1 (uma)	-

4	Estruturas de Concreto, Aço e Mista	1 (uma)	-
5	Geotecnia Aplicada a Encostas e Planícies	1 (uma)	1 (uma)
6	Geotecnia	**2 (duas)**	-
7	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos	1 (uma)	-
8	Legislação Ambiental	-	1 (uma)
9	Materiais Cimentícios Sustentáveis	1 (uma)	
10	Modelagem Matemática e Computacional Aplicada em Recursos Naturais	-	1 (uma)
11	Qualidade e Quantidade de Água	1 (uma)	-
12	Recursos Hídricos e Processos de Tratamento e a Valorização do Lodo	1 (uma)	1 (uma)
13	Saneamento	-	1 (uma)
14	Saneamento Ambiental	1 (uma)	1 (uma)

* Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos de ampla concorrência.

Recife, 03 de novembro de 2026.

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental – Centro Acadêmico do Agrestre

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.074166/2026-35

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE TECNOLOGIAS E GEOCIÊNVIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA CURSO DE MESTRADO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO

Edital nº 03/2026

O(A) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Oceanografia - Centro de Tecnologia e Geociência torna pública a Retificação do Edital de Seleção e Admissão ao corpo discente do curso de Mestrado - ano/semestre letivo 2027.01, publicado na edição do Boletim Oficial UFPE nº 170/2026, em 23 de setembro de 2026, nos seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

Resultado da homologação: 03/11/2026 Até as 17h - Comissão

Prazo recursal (Homologação): 04 e 05/11/2026 Até as 17h - Candidato(a)

Divulgação do resultado da Etapa – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s): 06/11/2026 Até as 17h - Comissão

Etapa 1

Prova de Interpretação Científica: 09/11/2026 09 – 13h - Candidato(a) Resultado da Etapa

1: 11/11/2026 Até as 17h - Comissão

Prazo recursal da Etapa 1: 12 e 13/11/2026 Até as 17h Candidato(a) Resultado da Etapa 1 após recursos 16/11/2026 Até as 17h - Comissão

Divulgação dos horários da Defesa do Pré-Projeto: 16/11/2026 Até as 17h - Comissão

Etapa 2

Avaliação dos Pré-Projetos: 17 a 19/11/2026 08 – 17h - Comissão

Defesa dos Pré-Projetos: 23/11 a 04/12/2026 08 – 17h - Comissão/Candidato(a) Avaliação do

Curriculum Vitae: 23/11 a 04/12/2026 08 – 17h - Comissão

LEIA-SE:

Resultado da homologação: 05/11/2026 Até as 17h - Comissão

Prazo recursal (Homologação): 06 a 09/11/2026 Até as 17h - Candidato(a)

Divulgação do resultado da Etapa – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s): 10/11/2026 Até as 17h - Comissão

Etapa 1

Prova de Interpretação Científica: 11/11/2026 09 – 13h - Candidato(a) Resultado da Etapa

1 : 13/11/2026 Até as 17h - Comissão

Prazo recursal da Etapa 1: 16 e 17/11/2026 Até as 17h - Candidato(a) Resultado da Etapa 1

após recursos :18/11/2026 Até as 17h - Comissão

Divulgação dos horários da Defesa do Pré-Projeto: 18/11/2026 Até as 17h - Comissão

Etapa 2

Avaliação dos Pré-Projetos: 19 a 24/11/2026 de 08 – 17h - Comissão

Defesa dos Pré-Projetos: 25/11 a 04/12/2026 de 08 – 17h - Comissão/Candidato(a) Avaliação do

Curriculum Vitae: 25/11 a 04/12/2026 08 – 17h - Comissão

Recife, 03 de novembro de 2026.

Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Oceanografia - CTG

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.072384/2026-3

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE TECNOLOGIAS E GEOCIÊNVIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA CURSO DE DOUTORADO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO

Edital nº 03/2026

O(A) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Oceanografia - Centro de Tecnologia e Geociência torna pública a Retificação do Edital de Seleção e Admissão ao corpo discente do curso de Mestrado - ano/semestre letivo 2027.01, publicado na edição do Boletim Oficial UFPE nº 170/2026, em 23 de setembro de 2026, nos seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

Resultado da homologação: 03/11/2026 Até as 17h - Comissão

Prazo recursal (Homologação): 04 e 05/11/2026 Até as 17h - Candidato(a)

Divulgação do resultado da Etapa – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s): 06/11/2026 Até as 17h - Comissão

Etapa 1

Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa: 09 a 12/11/2026 08 – 17h - Comissão Resultado da

Etapa 1: 13/11/2026 Até as 17h - Comissão

Prazo recursal da Etapa 1: 16 e 17/11/2026 Até as 17h - Candidato(a) Resultado da Etapa

1 após recursos : 18/11/2026 Até as 17h - Comissão

Divulgação dos horários da Defesa do Pré-Projeto: 19/11/2026 Até as 17h -Comissão

Etapa 2

Defesa do Pré-Projeto: 23/11 a 04/12/2026 08 – 17h - Candidato(a)/Comissão Avaliação do

Curriculum Vitae: 23/11 a 04/12/2026 08 – 17h - Comissão

LEIA-SE:

Resultado da homologação: 05/11/2026 Até as 17h - Comissão

Prazo recursal (Homologação): 06 a 09/11/2026 Até as 17h - Candidato(a)

Divulgação do resultado da Etapa – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s): 10/11/2026 Até as 17h - Comissão

Etapa 1

Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa: 11 a 16/11/2026 08 – 17h - Comissão Resultado da

Etapa 1: 17/11/2026 Até as 17h - Comissão

Prazo recursal da Etapa 1: 18 e 19/11/2026 Até as 17h - Candidato(a) Resultado da Etapa 1

após recursos: 23/11/2026 Até as 17h - Comissão

Divulgação dos horários da Defesa do Pré-Projeto: 24/11/2026 Até as 17h - Comissão

Etapa 2

Defesa do Pré-Projeto 25/11 a 04/12/2026 08 – 17h - Candidato(a)/Comissão Avaliação do

Curriculum Vitae 25/11 a 04/12/2026 08 – 17h Comissão

Recife, 03 de novembro de 2026.

Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Oceanografia - CTG

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.072384/2026-37

PORTARIA DE PESSOAL Nº 064, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13, que trata da Reestruturação da Carreira de Magistério Superior de que trata a Lei nº 7.596/87 e o disposto na Portaria nº 982/13 alterada pela Portaria nº 10/14, do Ministro de Estado da Educação, que estabelece as diretrizes gerais para a promoção à Classe E, denominada de Professor Titular pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Superior, e a Resolução nº 03/2014 da UFPE, que estabelece critérios e normas para fins de progressão funcional e promoção na carreira de Professor de Magistério Superior,

RESOLVE:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação da Defesa de Memorial Acadêmico, referente à segunda etapa do pedido de Promoção Docente da Classe de Associado IV para a Classe de Professor Titular, do Professor Paulo Marcondes Ferreira Soares, SIAPE n° 1121348, do Departamento de Sociologia:

MEMBRO TITULAR INTERNO:

Prof. Dr. Paulo Carneiro da Cunha Filho, da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

MEMBROS TITULARES EXTERNOS:

Prof. Dr. André Pereira Botelho, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ;
Profa. Dra. Simone Magalhães Brito, da Universidade Federal da Paraíba – UFPB;
Profa. Dra. Ruth Vasconcelos Lopes Ferreira, da Universidade Federal de Alagoas - UFAL.

MEMBRO SUPLENTE INTERNO:

Prof. Dr. Jeder Silveira Janotti Junior, da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

MEMBROS SUPLENTES EXTERNOS:

Prof. Dr. Walter Matias Lima, da Universidade Federal de Alagoas - UFAL

Processo Associado nº 23076.101550/2025-04

ROGERIO FABIANNE SAUCEDO CORREA
Diretor do CFCH